



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 310/2004

Publicado no D.O.M.
31 C3 2004

Súmula: “Declara de Utilidade Pública a ACITICAM – Associação Comercial Industrial e Turismo de Campo Magro”.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º– Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a ACITICAM – Associação Comercial Industrial e Turismo de Campo Magro.

Art. 2º– A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Campo Magro, relatório circunstaciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º– Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:

- a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;
- c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias, contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 4º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 25 de março de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Louvanir J. Menegusso".
LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL